



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Rafael Ferreira Costa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **3.590**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Livro de registro de imóveis nº **2 – P**, as folhas **192**, datado de **05/01/1999**, constatei a **MATRÍCULA Nº 3.590**, do seguinte teor – Fazenda Patrimônio das Piranhas, lugar denominado TARUMÃ, com a área total de 81 alqueires e 48 litros, ou 394,9440 hectares de terras de campos, cerrados e culturas, contendo benfeitorias constantes de casa sede, currais, pastos formados e cercados de arame, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um marco cravado na margem esquerda do Rio Piranhas, na divisa das terras de Paulo Piretti; Daí, segue dividindo com este, ao marco no rumo e distancia de 58° 29'05" NW e 1.749,85 metros; deste, segue dividindo com Dr. Joviano José de Almeida, ao marco no rumo e distancia de 39° 57'09" NE e 2.087,31 metros; deste, segue dividindo com Silvone Rosa Amaral, pelos marcos nos rumos e distancias de: 48° 55'54" SE e 2.241,64 metros; 02° 25'24" SE e 98,62 metros, indo ao marco cravado na margem esquerda do Rio Piranhas; daí, segue pelo referido Rio acima, veio d'água, com a distancia de 1.810 metros, se projetados em reta, indo ao marco do ponto de partida da presente divisa; Transcrição Anterior: Mat. 2.608, Fls. 215, do livro nº 2-J, datada de 17/11/1989. Bom jardim de Goiás – GO, em 05/01/1999. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

R 01 – Mat. 3.590 – Feito em 05/01/1999 - adquirente: **Joviano José de Almeida**, brasileiro, médico, casado no Regime da Comunhão de Bens, portador da CIRG nº 135 074 SSP-GO e CIC nº 032 231 401-15, residente e domiciliado em Iporá – GO, à Rua Joaquim Lucas, nº 381, centro; **Transmitentes:** Odair Cândido da Costa e sua mulher, D^a Mauriza Caetano Fernandes da Costa, agropecuarista e do lar, portadores do CIC nº 212 071 191-72, residentes e domiciliados nesta cidade; **Objeto:** O imóvel descrito na Matrícula supra; **Título de Transmissão:** Compra e Venda vinculada; **Forma do Título:** Escritura Pública das Notas do 1º Ofício local, lançada às Fls. 15/16 e vs, do livro nº 95; **Valor do Contrato:** 81.000,00 (Oitenta e Um mil Reais); **Condições do Contrato:** O adquirente está ciente da Hipoteca de 1º Grau que pesa sobre o imóvel, a favor do Banco do Brasil S/A, contra Odair Cândido da Costa e sua mulher, a seguir descrita no R-02. Todo o referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 05/01/1999. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

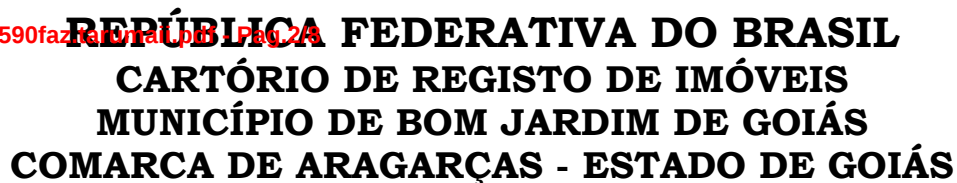
R 02 – Mat. 3.590 – Feito em 05/01/1999 – Transcrição Anterior: R-07, Mat. 2.608, Fls. 215, do livro nº 2-J, de 27/06/1996 – Feito de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70077-7, do valor de R\$ 37.428,18, Vendível em 31/10/2002, onde figura como credor, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, e como creditado, o Sr. Odair Cândido da Costa e sua mulher, D^a Mauriza

Valor: R\$ 1.250,642,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL
Usuário: MIL ENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 02/03/2024 16:06:09
7.18557458-56342-NCMABXKerpielva do no siatoculturis deatrodissar, sath, esse e



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas





R 05 – Mat. 3.590 – Feito em 12/01/2000 – Certifico que nesta data me foi apresentado a Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com garantia Pignoratória e Hipotecária nº 99/00205-1, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício local, lançada às Fls. 130/138, datado de 16/12/1999, em que o Sr, Ivandir Rosique e sua mulher dão ao Banco do Brasil S/A, agência de Iporá – GO, em Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, todo o imóvel e benfeitorias desta Matrícula supra, em garantia da Operação nº 99/00104-07, registrada sob nº R-02 da Matrícula nº 3.590, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 12/01/2000. Agenor Ayres da Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Rafael Ferreira Costa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

Filho – Sub-Oficial.

AV 06 – Mat. 3.590 – Feito em 26/04/2000 - Aditivo de Re e Ratificação à Escritura supra de Confissão e Assunção de Dívidas com garantia Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00205-1, vencível em 01/07/2005, do valor de R\$ 229.662,73, (Duzentos e vinte e nove mil e Seiscentos e Sessenta e dois Reais e Setenta e três centavos) cujas cláusulas constam da via não negociável, arquivada na pasta de Cédulas nº 01/2000, do que dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 26/04/2000. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

R 07 – Mat. 3.590 – Feito em 25/09/2000 – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00119-3, vencível em 12/09/2001, do valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), celebrada entre o Banco do Brasil S/A, agência de Iporá – GO, e o Sr. Ivandir Rosique, brasileiro, casado, médico e sua mulher, D^a Lucinete Faria Duarte, médica, portadores dos CICs sob nºs 050 371 071-20 e 211 756 161-68, residentes e domiciliados na Rua T-60, nº 2.987, Aptº 201, Setor Marista, Goiânia GO, que dão neste ato em garantia e em Hipoteca Censual de 3º Grau, o imóvel descrito no R-04 desta Matricula, a juros e condições estipulados na via não negociável, arquivada neste imobiliário, na Pasta nº 01/00, sob nº 53/00. O referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 25/09/2000. José Ayres Sobrinho – Oficial.

AV 08 – Mat. 3.590 – Feito em 23/07/2001 - Certifico que nesta data me foi apresentado o Aditivo de Re e Ratificação do gravame descrito no R-05 desta Matricula, com a finalidade de alteração de encargos financeiros, conforme consta do referido Aditivo, o qual ficará devidamente arquivado neste Cartório, na Pasta nº 01/01, sob nº 093/01. O referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 23/07/2001. José Ayres Sobrinho – Oficial.

AV 09 – Mat. 3.590 – Feito em 13/05/2002 – Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal certifico que os 20%, do imóvel desta matricula foi feita a reserva legal e está descrito na Matricula nº 3.595, Fls. 179, do livro nº 2-P, sob nº AV-08, desta data, da mesma fazenda e do mesmo proprietário. Todo o referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 13/05/2002. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

R 10 – Mat. 3.590 - Feito em 15/02/2011 – Adquirente: **ORMILANDO ARAÚJO DA SILVA NETO**, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com D^a Nilcelene Francisca de Jesus Araújo, eles portadores da CIRG nºs. :263.724.871-87 e 320.853.891-04, residentes no município de Iporá-Goiás; Trasmittentes: Ivandir Rosique, médico e sua mulher D^a Lucinete Faria Duarte, médica, ambos brasileiros, portadores da CIRG nºs. 202.954. DGPC e 541.066 2ª via DGPC-GO e CPF nºs: 050.350.071-20 e 211.756.161-68, residentes em Goiânia-Goiás; Objeto o imóvel total descrito nesta matrícula, como a área total de 81 alqueires e

Valor: R\$ 1.250.642,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL
Usuário: MIL ENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 02/03/2024 16:06:09
7.18557458-56342-1-CONVEX/Execução de Título Extrajudicial - 2024-03-02 16:06:09

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, clique aqui





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Rafael Ferreira Costa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

48 litros, correspondente à 394,9440 hectares, de terras de campos culturas e cerrados; Título de Transmissão: Compra e Venda; Forma do título: Escritura Pública das notas do 1º Ofício Local, lançada as fls.150/151 do livro nº 109; Valor do Contrato: R\$ 325.000,00 (Qtrezentos e vinte e cinco mil reais); Condições do Contrato: Fica vinculado nesta escritura R\$ 200.000,00 reais, representado por uma nota promissória, emitida pelo comprador, com vencimento para o dia 30 de Janeiro de 2005, como hipoteca de primeiro grau, após todas as hipotecas bancárias. Todo o referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás, 20/10/2004. As: Agenor Ayres Filho –

R 11 – Mat. 3.590 – Feito em 27/04/2012 - Adquirente: JOÃO BATISTA ALVES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CREA-GO nº 3545, expedida em 21/01/1985 e CPF nº 295.069.211-72 casado no regime da comunhão parcial de bens, com **POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES**, do lar, portadora do RG nº2.189.734 SSP-GO e do CPF nº 472 201 981-91, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Norte, cidade de Iporá GO; Transmitentes: **ORMILANDO ARAÚJO DA SILVA NETO**, brasileiro, agropecuarista, e sua esposa D^a **NILCELENE FRANCISCA DE JESUS ARAÚJO**, do lar, casados sob regime da comunhão parcial de bens, portadores das CIRG nºs: 872.372-SSP-GO e 2.077.605 SSP-GO e dos CPF sob nºs 263.724.871-87 e 320.853.891-04, residentes e domiciliados na fazenda Rancho Alegre, município de Iporá Goiás; OBJETO: o imóvel do R-09 supra com a área de 304,9200 hectares, que passa a denominar se FAZENDA TARUMÃ II; Titulo de transmissão: compra e venda; forma do titulo: Escritura pública das notas do Cartório do 1º Ofício local, lançada as fls. 03/vs do livro nº 125; valor do contrato: R\$ 649.648,00 reais, sendo R\$225.000,00 reais pagos pela a terra nua e R\$424.648,00 reais, pagos pelas benfeitorias; condições do contrato:Bom, firme e valioso.Bom Jardim de Goiás, 27 de abril de 2012. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial. Todo o referido é verdade, dou fé.

R-12 -Mat. 3.590- Feito em 15.05.2020 - Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 40/08875-8. Data/lugar de emissão: Iporá-GO, 13.05.2020; **Vencimento:** 10.04.2028; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alves, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e CIRG nº 2189734 2º Via-DGPC-GO, acima qualificada; **Conjuge:** João Batista Alves, inscrito no CPF/MF nº 295.069.211-72 e CREA/GO 3545, acima qualificado. **Financiadora/Credora:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de Iporá, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0632-74. **Valor do Credito:** R\$ 1.058.997,50 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Destinação do crédito:** Construção de cerca, Recuperação de pastagem; **Forma de utilização:** Imediatamente. **Forma de Pagamento:** 07 (sete) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/04/2022 e a última em 10/04/2028, sendo a primeira até a sexta no valor nominal de R\$ 151.285,36 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e a sétima no valor nominal de R\$ 151.285,34 (cento e cinquenta e um mil

Valor: R\$ 1.250.642,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL
Usuário: MILIENAGIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 02/03/2024 16:06:09
7.18557458-56342-1-CONVEX/Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, clique aqui





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Rafael Ferreira Costa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **Encargos Financeiros:** Juros de 9 (nove) pontos percentuais ao ano. **Praça de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **Garantias:** Hipoteca Cedular de 1º Grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, e Penhor cedular de Primeiro Grau, devidamente registrado no Livro 03 de Registro Auxiliar sob nº de protocolo nº 11.424, a juros e condições estipulados na via não negociável, arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2020 sob nº 66/2020. Bom Jardim de Goiás, 15.05.2020. O referido é verdade, dou fê. O oficial. Emolumentos: R\$ 1.251,76. Outros: R\$ 550,77. Taxa Judiciária: 15,62.

R 13 -Mat. 3.590- Feito em 20.08.2020 - Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 063.214.431. **Data/lugar de emissão:** Iporá-GO, 13.08.2020; **Vencimento:** 15/07/2026; **Emitente devedor:** João Batista Alves, inscrito no CPF nº 295.069.211-72 e Carteira de Identidade CREA-GO nº 3545 D-GO, residente e domiciliado á Avenida XV de Novembro nº 01-A esq. com 13 de Maio - Área 2 - Centro - Iporá - GO; **Interveniente Garante:** Pollianna Mendes da Silva Alves, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e CIRG nº 2189734 2º Via-DGPC-GO, acima qualificada e João Batista Alves, acima qualificados. **Financiadora/Credora:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de Iporá, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0632-74. **Valor do Credito:** R\$ 449.680,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **Destinação do crédito:** Aquisição de matrizes, construção de cerca e construção e galpão; **Forma de utilização:** Imediatamente. **Forma de Pagamento:** 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/07/2022 e a última em 15/07/2026, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor. **Encargos Financeiros:** Juros de 6,0% (seis) pontos percentuais ao ano. **Praça de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **Garantias:** Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a juros e condições estipulados na via não negociável, arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2020 sob nº 141/2020. Bom Jardim de Goiás, 20.08.2020. O referido é verdade, dou fê. O oficial. Emolumentos: R\$ 916,68. Outros: R\$ 364,39. Taxa Judiciária: R\$ 15,62.

R 14 -Mat. 3.590- Feito em 08.09.2020 - Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/08969-X. **Data/lugar de emissão:** Iporá-GO, 28.08.2020; **Vencimento:** 05/08/2026; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alves, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e Carteira de Identidade 2189734 2ª Via DGPC-GO, residente e domiciliada á Avenida 15 de Novembro nº 01-A - Sossego - Iporá - GO; **Cônjuge:** João Batista Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 295.069.211-72 e C.I Profissional 3545 D-GO, residente e domiciliado á Avenida XV de Novembro nº 01-A, Esquina com 13 de Maio - Área 2 - Centro - Iporá - GO. **Financiadora/Credora:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de Iporá, inscrita no CNPJ nº

Valor: R\$ 1.250.642,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL
Usuário: MIL ENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 02/03/2024 16:06:09
7.18557458-56342-1-CONVEX/Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Rafael Ferreira Costa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

00.000.000/0632-74. **Valor do Credito:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Destinação do crédito:** Aquisição de matrizes e construção de benfeitorias; **Forma de utilização:** Imediatamente. **Forma de Pagamento:** 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/08/2022 e a última em 05/08/2026, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 28.000,00, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período. **Encargos Financeiros:** Juros de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano. **Praça de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **Garantias:** Hipoteca Cédular de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a juros e condições estipulados na via não negociável, arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2020 sob nº 156/2020. Bom Jardim de Goiás, 08.09.2020. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 502,11. Outros: R\$ 197,54. Taxa Judiciária: R\$ 15,62.

R 15 -Mat. 3.590- Feito em 10.09.2021 - Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/09275-5. **Data/lugar de emissão:** Iporá-GO, 20.07.2021; **Vencimento:** 01/07/2027; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alves, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e Carteira Profissional nº 57067 OAB-GO, residente e domiciliada à Avenida 15 de Novembro nº 01-A com 13 de Maio - Centro - Iporá - GO; **Cônjuge:** João Batista Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 295.069.211-72 e C.I Profissional 3545 D-GO, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro nº 01-A, com 13 de Maio, Área 2- Centro - Iporá - GO. **Financiadora/Credora:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de Iporá, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0632-74. **Valor do Credito:** R\$ 499.620,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais). **Destinação do crédito:** Financiamento de benfeitorias; **Forma de utilização:** Imediatamente. **Forma de Pagamento:** 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/07/2023 e a última em 01/07/2027, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 99.924,00, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período. **Encargos Financeiros:** Juros de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos) pontos percentuais ao ano. **Praça de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **Garantias:** Hipoteca Cédular de 4º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a juros e condições estipulados na via não negociável, arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2021 sob nº 188/2021. Bom Jardim de Goiás, 10.09.2021. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 1.139,24. Outros: R\$ 452,85. Taxa Judiciária: R\$ 16,33.

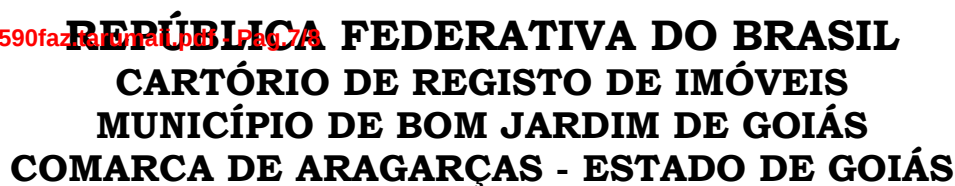
AV 16 - Mat. 3.590 - Feito em 07/07/2023 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Averbo o presente para constar, a requerimento da parte interessada, a Existência da ação de execução sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Certidão de averbação expedida pela Comarca Iporá/GO, 1ª Vara Cível, referente aos Autos nº 5308356-57.2023.8.09.0076, que figura como promovente Jaci Diniz Linhares e como promovido Espólio de João Batista Alves, acima qualificado. Valor da

Valor: R\$ 1.250.642,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL
Usuário: MIL ENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 02/03/2024 16:06:09
7.18557458-56342-1-Comarca de Bom Jardim de Goiás - 2023-08-08-16:06:09



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas





 **PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**
Selo Eletrônico de Fiscalização
02062307032862726800034
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Anna Karollina Emiliana Araujo Santos (CPF 027.926.661-88)

<https://assinador.registroidmoveis.org.br/validate/XBWCN-7XFGG-W5HSM-5F8L7>

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>